

DECRETO Nº 1832, DE 16 DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sobral, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei Ordinária nº 1607, de 02 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, que tem por finalidade definir as políticas públicas, o planejamento, o ordenamento e o controle dos ambientes natural e construído no Município de Sobral.

DECRETA:

Art.1º. Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I. Direção Superior

1. Secretário.

II. Assessoramento

1. Assessoria Técnica;
2. Assessoria Jurídica.

III. Execução Programática

1. Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
 - 1.1. Célula de Normatização;
 - 1.2. Célula de Georreferenciamento;
 - 1.3. Célula de Patrimônio Histórico;
2. Coordenadoria de Licenciamento;
 - 2.1. Célula de Licenciamento para Construção;
 - 2.2. Célula de Alvarás de Funcionamento e demais Autorizações.
 - 2.2. Célula de Parcelamento do Solo.
3. Coordenadoria de Vistoria e Fiscalização;
 - 3.1. Célula de Vistoria e Fiscalização de Obras;
 - 3.2. Célula de Vistoria e Fiscalização de Posturas;



4. Coordenadoria de Projetos Especiais.
 - 4.1. Célula de Projetos de Arquitetura;
 - 4.2. Célula de Projetos Urbanísticos;

IV. Execução Instrumental

1. Coordenadoria Administrativo-Financeira;
 - 1.1. Célula de Gestão Administrativa Financeira;

V. Fundos Municipais Vinculados

1. Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS).

VI. Autarquias Vinculadas

1. Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMA)

VII. Conselhos Municipais Vinculados

1. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Cidade de Sobral;
2. Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD);
3. Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral.

Art. 2º. Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), 29 (vinte e nove) cargos de provimento em comissão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades..

Art. 3º. O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º. Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em _____ de _____ de 2017.


Ivo Ferreira Gomes
PREFEITO DE SOBRAL

Marília Gouveia Ferreira Lima
SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 1832 /2017

CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE
Secretário	S-1	1
Direção De Nível Superior 2	DNS-2	6
Direção De Nível Superior 3	DNS-3	11
Direção De Assessoramento Superior 1	DAS-1	5
Direção De Assessoramento Superior 2	DAS-2	4
Direção De Assessoramento Superior 3	DAS-3	3
TOTAL		29



ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 1832 / 2017

Estrutura	Cargo	Simbologia	Quantidade
1. GABINETE	Secretário	S-1	1
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Assessor Técnico	DAS-2	1
3. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	1
4. COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Coordenador	DNS-2	1
4.1. Célula de Normatização	Gerente	DNS-3	1
4.2. Célula de Georreferenciamento	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	2
4.3. Célula de Patrimônio Histórico	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
5. COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO	Coordenador	DNS-2	1
5.1. Célula de Licenciamento para Construção	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	2
5.2. Célula de Parcelamento do Solo	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
5.3. Célula de Alvarás de Funcionamento e demais Autorizações	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico III	DAS-3	1
6. COORDENADORIA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO	Coordenador	DNS-2	1
6.1. Célula de Vistoria e Fiscalização de Obras	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
6.2. Célula de Vistoria e Fiscalização de Posturas	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
	Assistente Técnico III	DAS-3	2
7. COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS	Coordenador	DNS-2	1
7.1. Célula de Projetos de Arquitetura	Gerente	DNS-3	1
7.2. Célula de Projetos Urbanísticos	Gerente	DNS-3	1
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	1
8.1. Célula de Gestão Administrativa Financeira	Gerente	DNS-3	1
TOTAL			29

